

## **Comportamento Ético Esperado do Agente Público no Contexto Atual** **(Por Leandro Alberto Torres Ravache)<sup>12</sup>**

A pergunta que mais tenho recebido durante esse período de isolamento social e de trabalho remoto é: “qual o comportamento ético esperado do agente público durante essa fase?”

Tenho respondido sem titubear, de uma forma até mesmo singela, que nada mudou.

Hein? Como assim?, costumam reagir as pessoas. O espanto delas é natural, afinal de contas estamos, pelo menos a maioria de nós está, vivenciado algo inédito, muito diferente de tudo aquilo que já experimentamos.

É claro que o momento é singular, cheio de desafios, mas insisto com a minha colocação simplista e, por que não dizer, simplória, mas, ao mesmo tempo, completa.

O comportamento ético exigido do agente público é exatamente o mesmo, a pandemia em nada modifica as ações esperadas em tempos de “normalidade”.

Quero dizer, com isso, que nós precisamos agir com empatia, solidariedade, respeito ao próximo e à coisa pública, valorização e respeito à vida e à dignidade de todos os seres humanos, honestidade, justiça, cooperação, cortesia e transparência, bem como nos afastar de situações que possam suscitar conflitos, reais ou potenciais, entre os interesses públicos e os interesses privados.

Vejam que o rol de ações e posturas exigidas do agente público é muito amplo, mas ele em nada foi alterado por causa dos “novos tempos”, é exatamente aquilo que a sociedade espera de nós desde sempre.

Ainda no ano de 2017, o Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais teve a oportunidade de realizar, em Recife, um seminário cujo slogan era “Ética em tudo, para todos”. Naquela ocasião, em minha saudação aos presentes, quase que de uma forma inadvertida, acrescentei a locução “e desde sempre”, pois o comportamento ético é aquilo que a sociedade brasileira sempre almejou do agente público.

Por óbvio, atualmente temos desafios que não tínhamos em tempos de “normalidade”, como, por exemplo, equilibrar as relações profissionais e pessoais sem ter a delimitação do próprio espaço físico em que cada uma delas se desenvolve. Hoje, está tudo misturado, 100% do nosso tempo, e isso, sim, é algo inédito para a grande maioria de nós.

---

<sup>1</sup> Leandro Alberto Torres Ravache, atualmente, é Ouvidor do Sistema BNDES e Coordenador do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.

<sup>2</sup> O presente artigo é de única e exclusiva iniciativa do autor, de modo que as declarações e opiniões nele consubstanciadas não representam, necessariamente, opinião, estratégia e posicionamento do Sistema BNDES sobre o assunto.

Um grande desafio, sem dúvida alguma! Entretanto, insisto nisso, os valores que nos regem são rigorosamente os mesmos.

Para concluir e dar, todavia, um pouco de concretude nos deveres de cuidado que precisamos ter para que não nos desviemos do trajeto que a sociedade exige que percorramos, listo abaixo apenas algumas dicas importantes a serem observadas pelos agentes públicos, especialmente considerando que, a despeito do comportamento ético esperado no ambiente *on line* ser exatamente o mesmo daquele do meio físico, há nuances relevantes na forma como o relacionamento com as pessoas se desenvolve em plataformas digitais:

- tenha sempre em mente que os recursos tecnológicos disponibilizados pelo órgão ou entidade deve ser prioritariamente de uso corporativo;
- socialize experiências e informações, construa um senso de comunidade com os colegas;
- busque valorizar o compartilhamento do conhecimento e a colaboração que gera sentimento de equipe;
- expresse sua opinião sempre de forma respeitosa, sem discriminar pontos de vista, opções de vida e crenças divergentes das suas.
- é função de cada um saber tratar e equilibrar o mundo particular e o profissional, de forma que as obrigações profissionais não sejam comprometidas pelas facilidades de distração que a tecnologia nos apresenta.
- evite a propagação de conteúdo privado dentro do horário de expediente, causando interrupção das tarefas e desperdiçando tempo e concentração, o que poderá resultar em perda de produtividade; e
- abstenha-se de demandar tarefas e/ou informações fora do horário de expediente de trabalho, nos fins de semana, feriados e férias do seu subordinado.